

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 128M/2023

A aluna **MARIA EDUARDA ARAUJO SOUZA**, da turma **9A**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

A aluna em epigrafe recebeu 03 memorandos do professor por não entregar tarefa de matemática, ainda sendo anotada por chegar atrasado dia 10/04.

Com essas atitudes, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6ºCPM:

XVII - Ser assíduo, pontual e dedicado às aulas, formaturas, representações e demais atividades escolares, não sendo permitida a entrada e/ou saída sem autorização;

XIX - Executar tarefas definidas pelo Corpo Docente e membros da Direção Pedagógica, durante o horário escolar ou fora dele;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6 º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Não há circunstancias agravantes e ou atenuantes.

Fica ciente de que perde **8** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **22** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : **NÃO**

, 10 de abril de 2023.

3º Sgt. QPM 1-0 Elizangela Rodrigues da Silva,
inspetora

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____